



**CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

**PORTARIA N° 257, DE 23 DE MARÇO DE 2018.**

**O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 41 da Lei Estadual n. 6.564/2005 – Código de Organização Judiciária de Alagoas, a disciplinar que compete ao Corregedor-Geral da Justiça dirigir, coordenar, supervisionar e avaliar as atividades da Corregedoria-Geral da Justiça, órgão de orientação, fiscalização e disciplina das atividades jurisdicionais e auxiliares da justiça, com jurisdição abrangente de todo o território estadual;

**CONSIDERANDO** o deferimento do pedido de remoção definitiva para a Comarca da Capital, por motivo de saúde de pessoa da família, formulado pelo servidor Ely Macêdo Ferreira, Analista Judiciário, com base no art. 35, II, da Lei Estadual n. 7.889/2017, nos autos do Processo Administrativo n. 2017/13224; e,

**CONSIDERANDO** a primazia da conjugação dos critérios da necessidade e da carência de servidores nas Unidades Judiciais do Estado de Alagoas, em consonância com o disposto na Resolução TJ/AL n. 09, de 20 de junho de 2017,

**RESOLVE:**

Art. 1º LOTAR o servidor ELY MACÊDO FERREIRA, ocupante do cargo efetivo de Analista Judiciário, na 17ª Vara Criminal da Capital, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargador **PAULO BARROS DA SILVA LIMA**  
Corregedor-Geral da Justiça

PUBLICADO NO DIÁRIO ELETRÔNICO

De 26/03/2018

(fls. 40)